



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRES nº 14, de 15 de janeiro de 2019](#)

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e Municípios (Nota de Empenho 2016NE000792 – Pregão eletrônico nº 025/2016).

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:~~

PGEA da contratação	1.17.000.001652/2016-84
Objeto da contratação	Prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e municípios.
Empresa contratada	JRQ Master Consultores Associados Ltda-EPP
CNPJ	04.325.499/0001-68
Nota de Empenho	2016NE000792
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 025/2016
Contrato Administrativo	026/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 43.639,02 (quarenta e três mil, seiscientos e trinta e nove reais e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 05/02/2017 até 04/02/2018

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuarem conforme segue:~~

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
DANIEL DA CRUZ GOMES	19759	TÉCNICO DO MPU/APOIO-TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal
SAMUEL FABRONE GONCALVES	23568	TECNICO DO MPU/APOIO-TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

MPF
Ministério Público Federal